

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 175, de 28 de agosto de 2000.

Extingue o curso de Ciências - Habilitação Biologia.

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II, art. 39 do Regimento Geral, em reunião extraordinária realizada em 28 de agosto de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º Extinguir, gradativamente, o curso de Ciências - Habilitação Biologia, autorizado pelo Parecer CEE/MS nº 08/94, de 09 de fevereiro de 1994 e reconhecido pela Deliberação CEE/MS nº 5447, de 23 de julho de 1999.

§ 1º Ficam assegurados aos alunos os direitos previstos no § 4º do art. 112 do Regimento Geral.

§ 2º Fica facultado ao aluno o ingresso no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, com as devidas adaptações curriculares.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente CEPE/UEMS